

DECRETO № 037 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESERVA VAGA EM CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Reservar vaga no cargo de MaPA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA para a candidata Gleiciele Magela de Almeida, classificação 122º, em decorrência de determinação judicial processo nº 0008593-56.2018.8.08.0012.
- Art. 2º A reserva se dará em caráter provisório, sendo condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900 570

Telefax: (27) 3346-6124

Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br